



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Cláudia - MT - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**DECRETO SUPLEMENTAR N° XX/2017**

**DATA: XXXI DE NOVEMBRO DE 2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da **Lei Municipal 654/2016**, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2017, no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>14.001-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.DE CLÁUDIA-MT</b>		
14.001.09.272.0014.2027.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias, Reser. Remun.e refor.	R\$ 97.000,00
14.001.09.272.0014.2062.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.500,00
<b>Sub-Total: R\$ 104.500,00</b>		
<b>Total Suplementado: R\$ 104.500,00</b>		

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no artigo 1º, será utilizado de acordo com o **Inciso III do artigo 43, da Lei 4320/64**, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminado:

<b>14.001-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.DE CLÁUDIA-MT</b>		
14.001.09.272.0014.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência -RPPS.	R\$ 97.000,00
14.001.09.272.0014.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.500,00
<b>Sub-Total: R\$ 104.500,00</b>		
<b>Total Suplementado: R\$ 104.500,00</b>		

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, **01 de Novembro de 2017.**

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

